



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 016/SCI-AP/2024

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DA PRESIDÊNCIA ACERCA DA ACUMULAÇÃO DE ADICIONAIS DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO E CARGO COMISSIONADO DOS SERVIDORES ADRIANO SERBATE E ROSEVAL PEREIRA SANTOS.

Examinamos o pedido do departamento de pessoal acerca da acumulação de gratificações dos servidores Adriano Serbate e Roseval Pereira Santos.

Aos fatos, ambos os servidores são efetivos em seus cargos de origem e acumulam outras funções como membros de comissões de aquisições e contratações, entre outras. Porém, pelo número reduzido de servidores capacitados, os mesmos foram indicados para ocupar cargos comissionados criados recentemente.

Em relação à remuneração, quando o servidor assume um cargo comissionado, ele pode optar por qual salário receber, o salário integral do cargo comissionado, ou o salário de efetivo acrescido da gratificação do cargo comissionado.

A gratificação das funções e do cargo comissionado é regulada por suas leis de origem, e a acumulação é permitida desde que sejam de naturezas distintas e para funções diferentes.

Dessa forma, se a lei que criou o cargo e a função gratificada que serão acumuladas não vedar tal acumulação, e a natureza e as atribuições de cada um sejam distintas, não encontramos óbices à acumulação.

Contudo, sugerimos a contratação, através de concurso, de novos servidores para distribuir as funções e evitar a segregação.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 21 de Maio de 2024.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna